

RESOLUÇÃO Nº 005/77

TRANSFORMA o Curso de Graduação em Comunicação Social, para habilitações específicas em Jornalismo e Relações Públicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de transformar o Curso de Graduação em Comunicação Social, em habilitações específicas;

CONSIDERANDO os resultados da pesquisa de mercado local, realizado pela Equipe Técnica, designada pela Portaria nº 306/75, desta Reitoria;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, acatando as sugestões apresentadas pela Comissão composta por membros deste Colegiado, consoante a decisão tomada na reunião de dia 07/01/77.

R E S O L V E :

Art. 1º - O Curso de Graduação em Comunicação Social, do qual resultará o grau de Bacharel, será oferecido nas habilitações específicas em Jornalismo e em Relações Públicas.

Art. 2º - O Conselho Universitário aprovará, oportunamente, as adaptações que se fizerem necessárias, no Currículo Pleno do Curso de Graduação em Comunicação Social, em face à transformação para as habilitações específicas em Jornalismo e em Relações Públicas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 21 de janeiro de 1977.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO